

## **JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 33.035.536/0001-00

### **FATO RELEVANTE**

#### **Pedido de Recuperação Judicial**

**João Fortes Engenharia S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, vem informar aos seus acionistas, ao público e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, em conjunto as suas controladas diretas e indiretas (“Grupo João Fortes”), pedido de Recuperação Judicial na comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05 e do artigo 122, parágrafo único da Lei das S.A, em caráter de urgência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Grupo João Fortes, assim como grande parte do setor imobiliário, vem enfrentando um período de adversidades marcado pela crise macroeconômica do país e sua subsequente lenta retomada. A Companhia tem sido profundamente afetada com (i) a suspensão de financiamentos bancários (ii) a deterioração real acima de 20%<sup>1</sup> dos preços dos imóveis entre 2015 e 2019; (iii) os distratos e o seu consequente consumo de caixa; (iv) aumento do número de ações de execução e de pedidos de falência pelos credores; (v) as vendas brutas abaixo do nível saudável; e (vi) a morosidade de órgãos públicos relacionadas à reaprovação de projetos e emissão de habite-se de empreendimentos da companhia, em especial na praça de Brasília. Atrelado a tudo isso, a (vii) crise impulsionada pela COVID-19 potencializa o futuro incerto do setor imobiliário, que vinha demonstrando sinais de crescimento.

No contexto de enfrentamento da crise dos últimos anos a Companhia implementou medidas em busca da estabilização operacional e financeira e conclusão das obras, como por exemplo: (i) aportes do acionista controlador; (ii) desmobilização e venda de ativos; (iii) negociações com credores para readequação de prazos de vencimento por adição de novas garantias; e (iv) reestruturação de processos e redução da estrutura de despesas gerais e administrativas.

A administração da João Fortes, com apoio adicional de seus assessores financeiros e jurídicos, continua perseguindo incansavelmente a readequação da estrutura de capital e da liquidez da Companhia, uma reestruturação de forma definitiva, viabilizando a continuidade da empresa e manutenção de sua função social.

A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial é a melhor alternativa para superar a crise financeira atual, uma vez que o processo permitirá a criação de um ambiente seguro para a renegociação com os credores e implementação de mudanças operacionais necessárias. Durante o período de Recuperação Judicial, a Companhia manterá suas atividades normalmente, mantendo sua operação e buscando a viabilização da conclusão das últimas cinco das mais de 50 obras entregues ao longo dos últimos anos. Em paralelo, a Companhia continuará se empenhando na redução de despesas

---

<sup>1</sup> Cálculo da evolução real dos preços dos imóveis elaborado a partir do (i) o índice residencial FipeZAP e (ii) dados do IPCA divulgados pelo IBGE.

gerais e administrativas, equacionamento do fluxo de caixa e melhoria de performance em seus processos.

A Companhia reitera o seu compromisso em manter seus acionistas, o público e o mercado em geral informados acerca do processo de Recuperação Judicial do Grupo João Fortes, divulgando, oportunamente, na forma da legislação e regulamentação vigentes, demais informações relevantes relativas ao processamento do pedido de Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020

**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.**

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa

Diretor de Relações com Investidores